Única c/ emenda 01

1.ª Votação	Resultado
28/08/95	Aprov. unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 276/95 **DATA** 22 / 08 / 95

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR A MECEIÓ-AL, DE 31/08 A 03/09/95.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 325

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 227 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 227 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de agosto de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR A MACEIÓ-AL, DE 31/08/95 A 03/09/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Butiá, autorizado a viajar a MACEIÓ-AL, de 31 de agosto a 03 de setembro de 1995, com a finalidade de participar do 7º Congresso Brasileiro de Integração Municipal.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal deverá encaminhar à Câmara, relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de agosto de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/ Nº 073/95 Butiá, 22 de agosto de 1995

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto no artigo 57, ítem XIV da Lei Orgânica Municipal, vem a Vossa presença e demais Nobres Vereadores, solicitar autorização Legislativa para que o Prefeito Municipal viage à cidade de Maceió, Estado de Alagoas, de 31 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Integração Municipal, conforme programa em anexo.

Outrossim, salientamos que, na qualidade de Vice-Presidente da FAMURS, o Sr. Prefeito Municipal necessita participar do referido Congresso, como representante de nosso Estado.

Sendo o que se nos oferece no momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos elevados protestos de consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Digitalizado com CamScanner

...EGRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA

moção : – Confederação Nacional de Municípios
– Associação Brasileira de Municípios
– Frente Nacional de Prefeitos
– Associação dos Municípios Alagoanos

al : Maceió Tur Hotel - Maceió - AL

31/08/95 - QUINTA-FEIRA

14h às 18 horas - Inscrições e entrega de material
19 horas Sessão solene de abertura

01/09/95 - SEXTA-FEIRA

8h 30min **REFORMA ELEITORAL**
Expositor: **JOÃO ALMEIDA** - Deputado Federal - BA, Relator da Comissão para Reforma Eleitoral e Partidária
Debatedores: **MENDONÇA BEZERRA FILHO** - Deputado Federal - PR. Presidente da Comissão para Reforma Eleitoral e Partidária - **RAFAEL CRECA** - Prefeito da Cidade de Curitiba/PR, **PAULO MALUF** - Prefeito de São Paulo
Coordenador: **WILSON JOSÉ** - Presidente da Associação Paulista de Municípios - SP

10h 30min **A SAÚDE E OS MUNICÍPIOS**
Expositor: **ADIB DOMINGOS JATENE** - Ministro de Estado da Saúde
Debatedores: **JAMIL RADDAD** - Ex-Ministro da Saúde, **PATRUS ANANIAS DE SOUZA** - Prefeito da Cidade de Belo Horizonte - MG
Coordenador:**OSMAR TERRA** - Presidente da FAMURS

14h 30min **REFORMA DO ESTADO**
Expositor:**LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA** - Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado
Debatedores: **TEOTONIO VILELA FILHO** - Senador - AL, **JAMIL RESTON** - Superintendente Adjunto do IBAM - RJ
Coordenador:**JOÃO FERNANDES DA SILVA** - Presidente da Federação das Associações de Municípios da Paraíba

16h 30min **REFORMA TRIBUTÁRIA**
Expositor: **JOSÉ SERRA** - Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento - **ANTONIO KANDIR** - Dep. Federal - SP
Debatedores: **JARBAS VASCONCELOS** - Prefeito da Cidade do Recife, **LUIZ ROBERTO PONTE** - Deputado Federal - RS, **CELSO GIGLIO** - Prefeito da Cidade de Osasco/ SP
Coordenador: **ANTONIO CARLILI HOLANDA LAVOR** - Presidente da Associação de Prefeitos do Estado do Ceará

20 horas Coquetel e Noite de Alagoas

02/09/95 - SÁBADO

8h 30min **A LEGISLAÇÃO, A MULHER E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Expositora: **CONCEIÇÃO ANDRADE** - Prefeita da Cidade de São Luiz - MA
Debatedores: **MARIA DOS SANTOS MENEZES/CEPAN** - SP - **DALVA CHRISTOFOLETI PAES SILVA** - Diretora Executiva da APM/SP, **MARIA ANGÉLICA VIEIRA CAVALCANTE MELO** - Prefeita da Cidade de Barra de S. Miguel - AL
Coordenador: **PEDRO TUMÚ** - Presidente da Associação dos Municípios de Pernambuco

10h 30min **NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS COM O INSS**
Expositor: **REINHOLD STEPHANES** - Ministro de Estado da Previdência Social
Debatedores: **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS** - Prefeito da Cidade de Maceió - AL - **WELSON GASPARINI** - Deputado Federal - SP/Presidente da ABM
Coordenador: **VILCEU FRANCISCO MARCHETI** - Presidente da Associação Matogrossense de Municípios

14h 30min **REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICA AGRÍCOLA**
Expositores: **MURILO FLORES** - Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura. Abastecimento e Reforma Agrária - **ANTONIO CABRERA MANO FILHO** - Secretário da Agricultura e Abastecimento do Est. de S. Paulo
Debatedores: **FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO** - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAC - **TARSO GENRO** - Prefeito da Cidade de Porto Alegre - RS
Coordenador: **JOÃO DE DEUS** - Presidente da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

16h 30min **A POLÍTICA SOCIAL DO GOVERNO E OS MUNICÍPIOS**
Expositora: **RUTH CARDOSO** - Presidente do Conselho Deliberativo do Programa Comunidade Solidária
Debatedores: **LÍDICE DA MATA** - Prefeita da Cidade de Salvador/BA. **LUIZA ERUNDINA** - Ex-Prefeita de São Paulo
Coordenador: **JOSÉ FRANCO** - Presidente da Associação Municipal de Barra do Cotinguibá/SE

18 horas - Análise e Aprovação da Carta de Maceió
19 horas Solenidade de Encerramento.

ramação Paralela: No dia 1º de setembro (6ª feira), haverá uma programação especial para as 1ªs Damas, Presidente de Fundos Municipais, sas de Vice-Prefeitos, Vereadores e Administradores Municipais. Coordenada por ADONEIDE CRISPIM CLEMENTINO - Presidente da ederação de 1ªs Damas e Administradoras Municipais e Dalva Christofoleti Paes da Silva.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Os Vereadores, abaixo firmados, na forma regimental, apresentam a seguinte,

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Resolução nº 227, artigo com a seguinte redação:

"Artigo ... - O Município cobrirá apenas as despesas com diárias."

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1995.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 250

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227
De : 22 de agosto de 1995.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 227 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade, juntamente com a Emenda nº 01.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de agosto de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

Digitalizado com CamScanner